



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060  
Telefone: - www.ac.gov.br

1ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 522/2025 - COMPRASGOV Nº 90522/2025 - SESACRE

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a **Registro de preços para Aquisição de insumos e reagentes laboratoriais**, com cessão de equipamentos automatizados em comodato para realização de exames microbiológicos a fim de atender a demanda das unidades de saúde pertencente à Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES – SELIC, COMUNICA, aos interessados que o pregão acima mencionado, com 1) **Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial da União Nº 198, Seção 3, Pág. 229, do dia 16/10/2025, Diário Oficial do Estado, Nº 14.128, Pág. 21, do dia 15/10/2025 e no Jornal de Grande Circulação (Opinião), Pág. 10, do dia 15/10/2025 e no sites: [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br); com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, notifica que houveram questionamentos e respostas e foi **NOTIFICADO** conforme abaixo:

Em atendimento ao pedido de esclarecimento solicitado por empresas interessadas no processo licitatório, informamos a todos os interessados quanto à resposta da Autoridade Superior do Órgão, conforme abaixo:

1. NOTIFICAÇÃO

EMPRESA (A):

**QUESTIONAMENTO 01:** Há exigência de que o fornecedor possua assistência técnica local (na mesma cidade ou região da contratante) para atendimento em casos de necessidade de suporte técnico?

**RESPOSTA DA SESACRE:** **Assistência Técnica Local:** É obrigatória a existência de **assistência técnica local**, situada na mesma cidade. Essa exigência se justifica pelo **grau de importância dos exames realizados** e pela **necessidade de continuidade ininterrupta do processamento laboratorial**, o que torna inviável a participação de empresas que não disponham de suporte técnico presencial imediato.

**QUESTIONAMENTO 02:** Em caso afirmativo, quais são os prazos e condições mínimas exigidas para o atendimento técnico?

**RESPOSTA DA SESACRE:** **Prazos e Condições para Atendimento Técnico:** O prazo máximo para atendimento técnico será de **24 (vinte e quatro) horas** a contar da comunicação da ocorrência, de forma a garantir o pronto restabelecimento das atividades e a manutenção da rotina laboratorial.

**QUESTIONAMENTO 03:** Caso não haja exigência de assistência técnica local, favor confirmar se o atendimento remoto ou o envio de equipe técnica externa será aceito pelo contratante como forma de suporte técnico.

**RESPOSTA DA SESACRE:** **Atendimento Remoto ou Externo:** Em razão da necessidade de suporte imediato e da criticidade das análises realizadas, **não será aceito atendimento exclusivamente remoto** ou dependente de deslocamento de equipes técnicas externas fora da região.

Assim, esclarecemos que a exigência de assistência técnica é condição essencial para a manutenção da qualidade e confiabilidade dos processos laboratoriais, sendo de responsabilidade da empresa contratada assegurar o suporte necessário durante toda a vigência contratual.

Atenciosamente,

Respondido por:

**Brenda Machado Moura Fernandes**

Gerente de Assistência - Portaria nº 810 de 7 de maio de 2024.

Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/AC

2. DATA DE ABERTURA

**DATA ABERTURA FICA MANTIDA:** 30/10/2025 às 9h15min (Horário de Brasília).

**RETIRADA DO EDITAL:** a partir de 15/10/2025 até a data de Abertura.

5. As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.

**Francisco Inácio**  
Pregoeiro - DIPREG



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO INÁCIO, Pregoeiro(a)**, em 29/10/2025, às 10:13, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017974295** e o código CRC **34CD6164**.

